



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.126, DE 12 DE MARÇO DE 2020.
Republicação

(Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria nº 1.559/2020)

Dispõe sobre a criação do Gabinete Permanente de Emergência – COVID 19 no âmbito do TRT da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação de serviços no âmbito do TRT4 e de reduzir o risco de contágio de magistrados e servidores pelo coronavírus causador do COVID – 19;

CONSIDERANDO que a proliferação do coronavírus em regiões geográficas determinadas (localidades/países), das quais provém a maioria das pessoas até o momento infectadas no Brasil;

CONSIDERANDO que os recursos de tecnologia da informação atualmente existentes permitem a prestação de serviços por magistrados e servidores de forma remota;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 1.107/2020, que dispõe sobre o protocolo de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID 19) no âmbito do TRT da 4ª Região;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região, AMATRA IV, contido no PROAD nº 3.016/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Gabinete Permanente de Emergência – COVID 19 a fim de monitorar e deliberar a respeito do surto do novo Coronavírus (COVID 19) no âmbito do TRT da 4ª Região, que terá a seguinte composição: [\(redação dada pela Portaria nº 1.559/2020\)](#)

I – Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente do TRT da 4ª Região;

II – Desembargador Francisco Rossal de Araújo, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região;

III – Desembargador George Achutti, Corregedor Regional do TRT da 4ª Região;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- IV – Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, Vice-Corregedor Regional do TRT da 4ª Região;
- V – Desembargadora Beatriz Renck, indicada pela Presidência;
- VI – Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, representante do Programa Trabalho Seguro;
- VII - Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, Coordenadora do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão;
- VIII - Juiz Adriano Santos Wilhelms, Juiz Auxiliar da Presidência;
- IX - Juiz Daniel Souza de Nonohay, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;
- X - Juiz Leandro Krebs Gonçalves, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- XI – um magistrado representante da Amatra IV;
- XII - Juiz Jorge Alberto Araujo, indicado pela Presidência;
- XIII - Juíza Maria Cristina Santos Perez, indicada pela Presidência;
- XIV - Adolfo Marques Pereira, Secretário-Geral da Presidência;
- XV – Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral;
- XVI - Fabiana da Silva Perdomo, Coordenadora da Coordenadoria de Saúde;
- XVII – Gabriel Pereira Borges Fortes Neto, Diretor da Secretaria de Comunicação Social;
- XVIII – Onélio Luís Soares dos Santos, Secretário-Geral Judiciário;
- XIX – Natacha Moraes de Oliveira, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- XX – Marco Aurelio Vasconcellos Azeredo, Analista Judiciário, Área Medicina;
- XXI – João Luiz Peixoto da Silva, Coordenador da Coordenadoria de Segurança Institucional.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS